PARECER: 2025/13.02.030 – CGM/PMSDC

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTARTIVO Nº. A.2025-01.15-01 PMSDC
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ASSUNTO: ANÁLISE E PARECER DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS COM VISTA REALIZAÇÃO DE EVENTOS

DADOS DO PROCESSO ORIGINÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA. – ÓRGÃO GERENCIADOR – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 90007.2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS COM VISTA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, NO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA. inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 83.334.698/0001-09. VALOR TOTAL – R$4.469.369,40 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA DA ARP: 26/07/2024 a 26/07/2025.

Para instruir os autos foram juntados os seguintes documentos:

· Documento de Formalização de Demanda – DFD 015/2024.

· Estudo Técnico Preliminar – ETP e seus anexos.

· Ofício nº. 003/2025 - GAB/PMSDC, solicitação de autorização e manifestando interesse em aderir a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2024, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 90007.2024.

· Autoridade administrativa do órgão gerenciador da ARP autorizando a adesão.

· Ofício nº. 004/2025 - GAB/PMSDC, solicitação enviada a licitante, manifestando interesse e solicitando aceite/anuência em aderir a ARP.

· Aceite da licitante M. P DA CONCEIÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.599.840/0001-09.

· Pesquisa de Mercadológica e Mapa Comparativo de Preços.

· ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2024 (Proc. originário).

· Parecer Jurídico ofício nº. 001/2025 – Assinado pelo Sr. Kayo dos Santos Nunes – Procurador Municipal – Portaria nº. 015/2025-PMSDC.

· Quadro de alocação de recursos, com a devida classificação orçamentária para efetivação da Despesa – Nº. da Dotação: 13.392.0006.2037.

· Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.

No mais, através de Justificativa e Autorização para a adesão da ARP assinada pela autoridade administrativa, onde na qual demonstra a vantajosidade da adesão, uma vez que se pode verificar a diferença de preços dos itens em que se indicam para a adesão da ARP em comparação aos preços da pesquisa de mercado demonstrados pelo setor de compras, através do Mapa de Cotação de Preços.

Importante destacar que quando se firma qualquer contrato com Administração Pública é iniciado um processo administrativo, que por lei tem prazo determinado de responsabilidade, tanto para quem deu a causa à compra (órgão público), quanto para quem participou da venda (empresa licitante). Quando acontece a adesão (carona) tanto o órgão público quanto a empresa licitante devem cumprir na integra toda a legislação que guarda o processo administrativo.

Foi ressaltado que a adesão respeita os limites de até 50% do quantitativo registrado na ata original, conforme o Art. 32 do Decreto nº 11.462/2023. Além disso, a dotação orçamentária de R$2.200.684,70 (dois milhões, duzentos mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos) está em conformidade com a legalidade orçamentária prevista.

Cumpre observar que, a referida Adesão a Ata é devidamente autorizada pela Lei Federal nº. 14.133, devendo ser considerado que o Município de São Domingos do Capim possui o Decreto **nº. 020/2023-GAB/PMSDC**, o qual estabelece regras.

A empresa M. P DA CONCEIÇÃO EIRELI está devidamente habilitada para a execução do contrato, atendendo a todos os requisitos exigidos pela norma.

Assim, após conclusos os procedimentos iniciais do processo, foi dada, portanto, a devida legalidade, em conformidade com que dispõe o princípio insculpido no caput do artigo 37, da Constituição Federal de 1988, além de consequente análise documental.

A disponibilidade orçamentária consignada é compatível ao cumprimento dos encargos a serem assumidos no procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços - ARP, conforme informações constantes no Quadro de Alocação de Recursos, que se encontra em consonância com o Art. 16, Inciso II da Lei Complementar nº 101/2000.

No que tange a verificação documental da empresa: M. P DA CONCEIÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.599.840/0001- 09, foram feitas análises quanto à autenticidade, sobretudo, da validade das certidões de regularidade fiscal e trabalhista.

Ante o exposto, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e a conveniência da prática do ato administrativo, não vislumbramos óbice ao prosseguimento do feito, podendo este órgão promover as contratações pela autoridade competente com a formalização do instrumento contratual cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS COM VISTA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos, a ser firmado com a M. P DA CONCEIÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.599.840/0001- 09. Valor total

R$2.200.684,70 (dois milhões, duzentos mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos).

Face ao exposto, esta Controladoria Geral Municipal considera o processo **REGULAR**. Após análise do processo licitatório de adesão à Ata de Registro de Preços, conclui-se que o procedimento foi conduzido em conformidade com a legislação vigente e com os princípios da administração pública. A documentação apresentada está regular, e não foram identificadas irregularidades que possam comprometer a legalidade e a transparência do processo.

Considerando a regularidade do processo, recomenda-se a numeração das folhas para assim dar continuidade do procedimento para a formalização da adesão à Ata de Registro de Preços, com a devida execução contratual, observando-se os prazos e condições previamente estabelecidos.

Assim, salvo melhor juízo, este é, o parecer que submeto à consideração superior.

São Domingos do Capim/PA, 13 de fevereiro de 2025.

KELLEN MOURA DA SILVA DA SILVA:61772100234
Assinado de forma digital por KELLEN MOURA DA SILVA DA SILVA:61772100234
Dados: 2025.02.13 15:09:12 -03'00'

Kellen Moura da Silva da Silva
Controladora Geral do Município
Portaria de pessoal Nº: 016/2025 - PMSDC/PA

MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO CAPIM:05193115000163
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO CAPIM:05193115000163
Dados: 2025.02.13 16:57:10 -03'00'